

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 011.501/2016-2

1. Atuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o § 3.º do artigo 1.º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Maria Irene de Araújo Sousa	19/11/2015	5.053/2015-TCU-2.ª Câmara

2. Ressalte-se que a Senhora Maria Irene de Araújo Sousa não tem representação por advogado.

Secex-MA, 30 de maio de 2016

*(Assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUGC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*